



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº 080/ 2018-CGP**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a Defensora Pública de 3ª Categoria Dr<sup>a</sup>. **Ana Carolina de Freitas Tapety Machado**, licença médica de (90) dias, conforme atestado médico e concessão da perícia do IASPI datado de 04/07/2018, de acordo com art. 76 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, retroagindo os efeitos desta portaria a partir de 28 de junho de 2018 a 25 de setembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 05 de julho de 2018.

**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral